



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Eunápolis

Quinta-feira • 6 de Junho de 2024 • Ano XV • Nº 9873

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos .....	02 a 03
Erratas .....	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita  
Rua Arquimedes Martins, s/nº Centauro Eunápolis-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDGXQTJDZK0M0M0QKYZNU

## Decretos

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



\*REPUBLICAÇÃO, tendo em vista erro material.

### DECRETO Nº 11.960, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Exonera servidor do cargo de provimento em comissão que especifica.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.301, de 28.03.2022,

#### DECRETA:

Art.1º. Fica exonerado o servidor abaixo relacionado, do cargo de provimento em comissão da administração municipal, conforme descrito:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
MARCOS DE JESUS	ASSESSOR TECNICOCC5	SEC. MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, em 03 de junho de 2024.

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



\*REPUBLICAÇÃO, tendo em vista erro material.

**DECRETO Nº 11.963, DE 04 DE JUNHO DE 2024.**

Nomeia para Cargo de Provimento em  
Comissão que especifica.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.301, de 28.03.2022,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão para administração municipal, conforme descrito:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
JOALDO LIMA ORNELIS	ASSESSOR TECNICO CC5	SEC. MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 04 de junho de 2024.

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal

## Erratas



### ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 029/2021/FMS

O número do Termo Aditivo ao contrato nº. 029/2021/FMS - Inexigibilidade nº 022/2021/FMS – Chamada Pública 001/2021/FMS. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS. CONTRATADA: CLÍNICA SANTA CRUZ LTDA** - CNPJ nº 03.554.500/0001-63. Objeto Contratual: Prestação de serviços de Nefrologia com Hemodiálise/CAPD/DPA. Objeto do Aditivo: Aditivo de valor com percentual de 5,39% do valor do Terceiro Aditivo do contrato 029/2021/FMS. Prazo de Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023, **publicada em 17 de Maio de 2024, no Diário Oficial do Município de Eunápolis, ano XV nº. 9833**, será corrigida de acordo com as referências que seguem. **Pamela Aparecida dos Santos Silva Dadalto, Secretária Municipal de Saúde.**

Onde se lê: Quinto Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 029/2021/FMS

Leia-se: Sexto Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 029/2021/FMS

Onde se lê: Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023

Leia-se: Vigência: 01/12/2023 a 31/12/2023